



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Comarca de Goiânia

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Mandado: 230288918

Procedi a avaliação do seguinte bem:

"Lote de terra para construção urbana, nº 01, 02,, 03, 04, 05, 34, 35, da quadra 234, sito a Av. Armando de Godoy, Av. Altamiro de Moura Pacheco e Rua Toledo Pisa, Setor Cidade Jardim, Goiânia-GO; com área 3.374, 43 m²; havendo edificação de ambos os lados (em uma parte a uma galpão, adaptado para o banco CEF e no outro lado está edificado também em alvenaria, porém menor, onde funciona a empresa Localiza) "0.

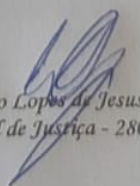
Considerações

- Lotes não desmembrados;
- Construções de alvenaria em ótimo estado de conservação;
- Imóveis ocupados pelas empresas CEF (Caixa Econômica Federal) e Localiza Seminovos;
- Vistoria parcial dos imóveis;

- Adotado o método comparativo de dados de mercado (internet).

Avaliação: R\$9.000.000,00 (NOVE MILHÕES DE REAIS)

Goiânia, 27 de junho de 2023.


Divino Lopes de Jesus
Oficial de Justiça - 280

Valor: R\$ 710.470,99
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão -> Cumprimento Provisório de Sentença
GOIÂNIA - 4ª UJ VARAS CÍVEIS E AMBIENTAIS: 13ª, 14ª, 15ª E 16ª
Usuário: LEONARDO COELHO AVELAR - Data: 05/02/2024 11:31:57

